



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 4123/2005, DE
AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS AUGUSTO DE
CASTRO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Propõe o ilustre Vereador Carlos Augusto de Castro, através do projeto em exame, que foi lido na sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2005, dar a denominação de Enestor Pinto, à praça existente na rua Miguel Batista Artur, na Vila Nova Pinheiros neste município.

Após a leitura em plenário, a Presidência remeteu a matéria para exame e parecer destas Comissões.

Analizando, os membros das Comissões permanentes pertinentes, concluíram pelo parecer em conjunto, o que ora passam a fazer:

Cumprindo regras regimentais e organizacionais acompanha o projeto a biografia do homenageado.

O projeto não apresenta qualquer vício legal ou constitucional que possa impedir a sua aprovação.

No tangente a técnica de redação também não se vislumbra qualquer irregularidade.

As despesas que possam decorrer da execução da lei, não conflitam com qualquer disposição financeira ou orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Posto o que havia de ser considerado pelas Comissões pertinentes, resta o parecer unânime e favorável à aprovação do Projeto de lei nº 41234/2005.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO DO CARMO MONTEIRO

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.123/2005
(de 30 de agosto de 2005)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Artigo 1º - Fica denominada "**ENESTOR PINTO**" a praça existente na rua Miguel Batista Artur, na Vila Nova Pinheiros.

ENESTOR PINTO"

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**PRAÇA**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 07/10/05
PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO (CALÉ)
VEREADOR

BIOGRAFIA

ENESTOR PINTO, nascido em Tabatinga-MG em 19/10/1919, faleceu aos 30/08/1997, com 77 anos de idade.

Veio para Caieiras no ano de 1944, foi morar em uma Olaria no Jardim dos Eucaliptos.

Posteriormente fixou residência em um Sítio no bairro da Vila dos Pinheiros, local onde reside toda a sua família.

Era casado com Dona. Conceta Eugenia Ciulim Pinto com quem frutificou 5 filhos - Wilson, Elza, Maria, Aparecida e Artur, atualmente conta com 20 netos.

Pessoa muito querida e estimada no município, deixando assim saudades a todos depois de seu falecimento.